



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais –**  
**DIAVI**

**Programa de Incentivo à Colaboração Inter  
Unidades para oferta de componentes  
curriculares de graduação (Pró-Disciplinas).**

**Planejamento Semestre 2023.2**

# PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

- **Pró-Reitoria de Planejamento**

Cauan Ferreira Araújo

- **Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais**

Carla Marina C. Paxiúba

- **Coordenação de Desenvolvimento Institucional**

Gisele da Silva Lopes Dos Santos

Elaine de Sousa Nascimento

Leidiane Fatima do Carmo

Milton Renato da Silva Melo

## PROGRAMA PRÓ-DISCIPLINA

O Programa de incentivo à colaboração interunidades para oferta de componentes curriculares de graduação (Pró-Disciplinas) visa contribuir para a solução da problemática persistente em nossa Instituição relativa à demanda aguda por docentes para ministrar disciplinas nos Campi fora de sede e também a demanda, menos aguda mas igualmente recorrente, por colaboração de docentes de outras Unidades nos Institutos.

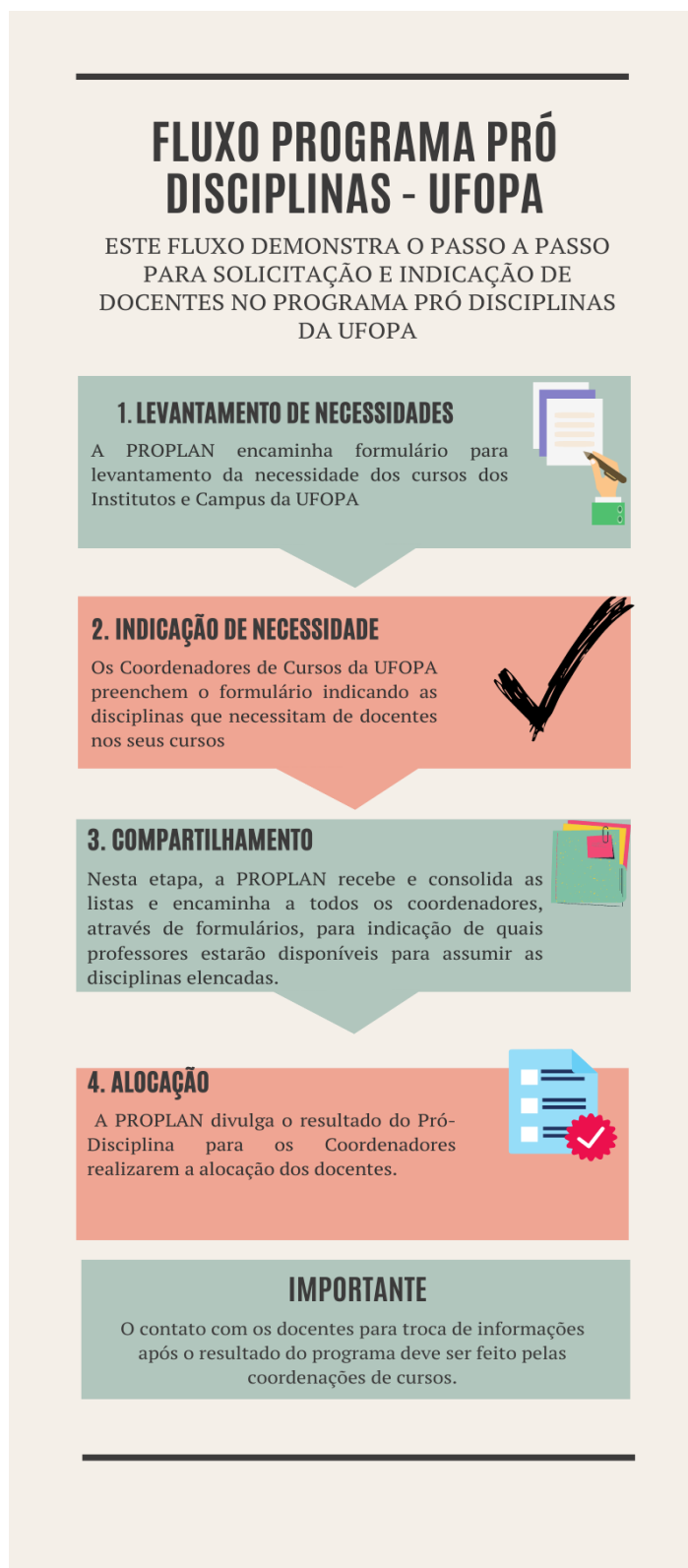
A [RESOLUÇÃO CONSUN Nº 287, DE 10 DE JULHO DE 2021](#) normatiza o funcionamento do programa.

Este documento tem objetivo de orientar as atividades necessárias para implementação do programa no Semestre 2023.1

## 2 – FLUXO DE ATENDIMENTO

Conforme definido em resolução o programa pró-disciplinas prevê fases para sua implementação, sendo elas: Fase de Organização/Levantamento de Necessidades, Fase de Construção e Consolidação das Listas.

Para isto a PROPLAN propõe o fluxo ilustrado na figura abaixo para execução.



## 3 – LINKS IMPORTANTES

### 3.1 – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

As coordenações dos cursos devem informar suas necessidades através do preenchimento do formulário:

- Sede: <https://form.jotform.com/232823644531656>
- Campi: <https://form.jotform.com/232823643403653>

### 3.2 – INDICAÇÕES DE DOCENTES

As coordenações dos cursos devem indicar os docente para participação no programa através do formulário: <https://form.jotform.com/232824420977663>

## 4 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Para atuações no pró-disciplina que envolvam deslocamento sede-campus, o aporte será feito pela PROPLAN considerando:

1 – Apenas 1 viagem de ida e 1 viagem de retorno do docente. Viagens adicionais deverão ser custeadas com recursos de funcionamento da unidade/campi.

2 – O ressarcimento para viagem será custeado conforme abaixo:

Campi	Ressarcimento Viagem (Ida e Volta)
CALE	R\$ 231,52
CITB	R\$ 509,64
CJUR	R\$ 508,26
CMAL	R\$ 201,20
COBI	R\$ 363,06
CORI	R\$ 442,08

3 – As diárias serão pagas de acordo com Carga Horária da Disciplina

CH Disciplina	Diárias
45 Horas	15 diárias
60 horas	20 diárias
75 horas	25 diárias

4 – Os aportes serão feitos somente para as demandas registradas via pró-disciplinas, conforme cronograma estabelecido.

5 – Recomenda-se que solicitações para disciplinas optativas que envolvam deslocamento de docentes ocorram somente para turmas com demanda de mais de 15 alunos, salvo exceções devidamente justificadas.

## 5 – CRONOGRAMA

Considerando o calendário acadêmico 2023.2 disponibilizado em:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2023/f2bb3f2adb0df2155b56993c2c48acb9.pdf>

O programa deverá seguir o cronograma abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Envio da necessidade dos cursos para o semestre letivo 2023.1 pelos coordenadores para a PROPLAN</b>	10/10/2023 a 23/10/2023
<b>Consolidação e Divulgação das necessidades pela PROPLAN</b>	24/10/2023
<b>Indicação dos Docentes para o Pró-Disciplinas</b>	25/10/2023 a 08/11/2023
<b>Envio para os Cursos do Resultado do Pró-Disciplinas</b>	10/11/2023